

## 2ª Reunião Ordinária (2020-2)

### Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações

**Data:** 04 de abril de 2021, 17:30.

**Local:** Videoconferência (Google Meet).

#### Assuntos

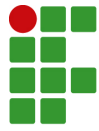
- 1. Novos membros do NDE.** Foi relatado pela coordenadora que haverá troca de dois membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Uma das trocas se dará por conta da mudança de coordenador do curso e a outra por solicitação de saída do Professor Mario de Noronha. Essa última vaga foi amplamente divulgada junto aos professores pertencentes ao curso de Engenharia de Telecomunicações. Para preencher tal vaga, dois docentes se colocaram à disposição, Professora Elen Macedo Lobato e Professor Roberto de Matos. Além desses nomes, a pedagoga Michelle Conceição Correa colocou seu nome à disposição. O colegiado aprovou todos os três nomes para fazer parte do NDE, uma vez que o número mínimo de integrantes docentes é cinco e a participação de um técnico administrativo em educação é facultativo, devendo ser indicado pelo colegiado. Sendo assim, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Telecomunicações será composto pelos seguintes membros: ARLIONES STEVERT HOELLER JUNIOR, ELEN MACEDO LOBATO, FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA, MARCELO MAIA SOBRAL, MARCOS MOECKE, MICHELLE CONCEIÇÃO CORREA e ROBERTO DE MATOS.
- 2. Flexibilização das Defesas de TCC.** A coordenadora apresentou a proposta de tornar o documento aprovado anteriormente pelo colegiado que norteia as disciplinas de TCC1 e TCC2 válido enquanto durar a pandemia do COVID-19. No entanto, após algumas alterações no documento, o colegiado aprovou o documento enquanto não atingirmos o último estágio do plano de retorno às atividades presenciais. O documento norteador está apresentado no Anexo I.

**Presentes:** Elen Macedo Lobato (presidente), Emerson Ribeiro de Mello, Jeneffer Farias Bora, Marcelo Girardi Schappo, Marcelo Maia Sobral, Marcio Henrique Doniak, Ramon Mayor Martins, Roberto de Matos, Rubem Toledo Bergamo, Samuel Luna de Abreu.

#### Assinaturas

Representante	Área	Assinatura
Elen Macedo Lobato	Presidente	
Emerson Ribeiro de Mello	Tele (titular)	
Jeneffer Farias Bora	Discente (titular)	

Jesué Graciliano da Silva	RAC (suplente)	x-x-x-x-x-x-x
Jorge Henrique B. Casagrande	Tele (titular)	x-x-x-x-x-x-x
Kauana Trento	Discente (suplente)	x-x-x-x-x-x-x
Kelly Machado	Discente (suplente)	x-x-x-x-x-x-x
Layza Cristini da Silva	Discente (titular)	x-x-x-x-x-x-x
Marcelo Girardi Schappo	Cultura Geral (titular)	
Marcelo Maia Sobral	Tele (titular)	
Marcio Henrique Doniak	Tele (titular)	
Ramon Mayor Martins	Tele (titular)	
Roberto de Matos	Tele (suplente)	
Rubem Toledo Bergamo	Tele (titular)	
Samuel Luna de Abreu	RAC (titular)	
Silviana Cirino	Cultura Geral (suplente)	x-x-x-x-x-x-x



**Anexo I: Documento norteador das disciplinas de TCC 1 e TCC 2**

A seguir serão apresentadas as alterações no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que estarão valendo enquanto não atingirmos o último estágio do plano de retorno às atividades presenciais:

1. Fica permitida a realização de defesas de projeto de TCC (TCC1) e do TCC (TCC2) a qualquer momento, desde que: (i) a composição da banca e a data/horário da defesa sejam informadas à coordenação do curso com no mínimo 7 dias de antecedência da realização da defesa; e (ii) a versão do trabalho a ser avaliada seja enviada em formato PDF para a banca com no mínimo 7 dias de antecedência da defesa.
2. A atribuição de nota final na disciplina de TCC1 e TCC2, bem como a colação de grau dependerá diretamente da data em que for realizada a defesa e entrega das correções solicitadas pela banca.
3. As sessões de defesa serão realizadas usando ferramentas de videoconferência. No caso do TCC1, em sessão privada. No caso do TCC2, em sessão pública a ser divulgada para a comunidade acadêmica do campus pela coordenação do curso com antecedência mínima de 48 horas. As sessões de defesa serão gravadas para o acesso dos membros da banca, coordenação do curso e também do aluno.
4. No caso do TCC1, os dados necessários para a defesa e documentos solicitados devem ser enviados também para o professor da disciplina TCC29009, conforme prazos estabelecidos na disciplina.
5. Será dispensada a entrega da cópia física da versão final do documento, sendo exigida apenas a entrega da cópia digital da versão final, em formato PDF, mantido o prazo de correção constante no Regulamento de TCC da Engenharia de Telecomunicações.
6. Serão dispensadas as assinaturas necessárias nos documentos e nas atas, sendo suficiente a concordância dos membros da banca e do aluno através de mensagem de email, advinda de endereço institucional (no caso de professores e alunos) ou endereço confirmado pelo orientador do trabalho (no caso de membros da banca externos).